



## RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 14 de Março de 2024.

**“Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2024 e dá outras providências”.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO -TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017 e o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o Artigo 13º da Lei nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017, “Que compete o COMSEA”;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 6º do Regimento Interno “que diz: A Plenária reunir-se, em reuniões ordinárias bimestralmente, conforme o calendário aprovado no início de cada ano”.

**CONSIDERANDO**, que deve ser feito a resolução do COMSEA para regulamentar a aprovação do Calendário Anual de Reuniões/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, na 32ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Março de 2024, o **CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, PARA O ANO DE 2024**, conforme apresentado aos membros do conselho municipal de Segurança Alimentar.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal fará ampla divulgação da aprovação do **CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, PARA O ANO DE 2024**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

**MARGARIDA ALVES DOS SANTOS LIMA**

Presidente do COMSEA

Portaria nº 30/2023, de 24 de Agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab4603-20032024183856**